



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 1998, e considerando o que consta do processo nº 23083.000895/98-19

RESOLVE

opinar, favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1997, com vistas aos Órgãos Superiores.

Carlos Luiz Massard
Presidente